

**DECRETO N° 067/2014.**

**DATA:** 29 de Setembro de 2014.

**SÚMULA:** Decreta CARACTERIZAÇÃO de área de terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e principalmente pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretada CARACTERIZAÇÃO de área de terra abaixo descrita:

- Parte do Lote Rural n.º 215(duzentos e quinze), PARTE “A”, localizado na Gleba São José, Colônia Santa Helena, no Município de São José das Palmeiras, nesta Comarca, compreendida das seguintes divisas, “Partindo do marco cravado na divisa com a área “B” e lote rural N.º 216; deste seguiu-se com azimute 39º40’00”NE, com a distância de 189,18metros, confrontando-se com o lote rural N.º 216, chega-se no marco cravado na margem de uma Estrada Vicinal; deste seguiu-se confrontando com a referida margem, com azimutes 278º31’22” e 288º34’16”, com as distâncias de 73,98metros e 104,42metros, chega-se no marco cravado na divisa com o lote rural N.º 214; deste seguiu-se com azimutes 209º30’00”NE, medindo 139,93metros, confrontando com o lote rural N.º 214, chega-se no marco cravado na divisa com a área “B” e o lote rural N.º 214, deste seguiu-se confrontando com a área “B”, com azimutes 119º30’00”, medindo 138,21metros, chega-se no marco de partida desta descrição”. Devidamente matriculado sob o n.º 11.869.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, aos 29 de Setembro.

**NELTON BRUM**  
**Prefeito Municipal**